



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010202/25

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-06.2025-014

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA.

Base Legal: Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

A escolha da assessoria jurídica desta municipalidade apontou para a empresa **PROEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, sob CNPJ Nº 40.154.020/0001-31, tendo em consideração as documentações apresentadas que demonstram idôneamente que pela empresa supracitada, conforme dispõe o §3º do art. 74, III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Soma-se ainda que o contratado apresentou as características de qualificação exigidas, tais como singularidade, tanto do objeto quanto do sujeito, pela relação de confiança, além da notória especialização e adequação dos serviços ao rol daqueles especificados no §3º do art. 74, III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pela empresa em outros órgãos da Administração semelhantes, o que eliminaria maiores gastos.

Ainda nesta esteira, podemos concluir que a razão da escolha também decorre de:

A escolha da executante justifica-se em face da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, está construindo e planejando novas obras para o município, e para executar essas obras com qualidade, segurança e economia são necessários conhecimentos técnicos que somente um profissional ou empresa qualificada poderá oferecer, e antes de iniciar qualquer tipo de obra ou reforma, é necessário ter em mãos o projeto construtivo. Esse projeto dará informações importantes para que aquela construção atenda às necessidades previstas pelo projetista ou engenheiro e, por final, apresente os desempenhos mínimos de qualidade, conforto e segurança para os futuros usuários do serviço público educacional e demais que necessitarão utilizar.

A contratada ficará responsável pelo planejamento do projeto que inclui dados e informações do gerenciamento das áreas como aquisição, riscos, custos, escopo, tempo, integração, recursos humanos entre outros. Além de fazer o acompanhamento e fiscalização de cada obra.



Levando em consideração que a secretaria, necessita de apoio profissional especializado para o andamento de processos que envolvem serviços de engenharia, faz-se necessária a contratação desse serviço, na área de engenharia civil, para serviços de assessoria, sob demanda, na garantia da qualidade dos projetos e reformas que envolvem assuntos de engenharia.

Dessa forma, a contratação de serviço para elaboração, acompanhamento e fiscalização de obras é imprescindível, visto que, é uma excelente solução para todo o gerenciamento que envolve a cadeia de uma obra, na qual será conduzida por profissionais altamente especializados e ferramentas tecnológicas que ajudam a manter a eficiência em todo processo, otimizando prazos e recursos.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir parecer sobre as contas anuais de governo e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de elaboração de projetos, relatórios técnicos e acompanhamento de obras.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Educação busca cumprir suas funções institucionais, viabilizando:

- Serviços de consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros, elaboração e acompanhamento de processos, fiscalização de serviços de reparos e adaptações, considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços de engenharia;
- Melhor acompanhamento e orientações dos projetos e serviços técnicos;
- Maior agilidade na execução dos serviços;
- Diminuição do número de revisões de projeto;
- Melhor controle de qualidade e compatibilidade entre os projetos;
- Maior capacidade de atendimento das demandas;
- Permite atualizações e ajustes de projetos de forma mais ágil e apropriada.

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **PROEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, III, "a" da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Capanema-PA, 10 de janeiro de 2025.



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA DE
CAPANEMA

JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

